

PORTARIAS DA REITORIA

Portaria R nº. 278-A, de 04/02/2009

Nomeia o professor Osvaldo Marçal Júnior, diretor de Pós-graduação, para ordenar despesas a serem realizadas no SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal, com recursos do Proap – Programa de Apoio à Pós-graduação. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 1.036, de 28/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de chefe, do Setor de Gestão do Ambulatório Central da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, a servidora Joana Darc Batista. Revoga-se a Portaria R nº. 209/01. Esta portaria entra em vigor a partir de 31/08/2009.

Portaria R nº. 1.113, de 15/09/2009

Retifica a Portaria R nº. 958, de 30/07/2009, nos seguintes termos: "Autoriza, nos termos da Resolução 08/2008, do Conselho diretor desta Universidade, o afastamento integral, com bolsa (PMCD), da professora Marisa Martins da Silva Prado, da Escola Técnica de Saúde da UFU - Estes, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2009 a 03/08/2010, processo nº. 23117.005971/2009-81, para cursar pós-graduação, nível doutorado, na área de Educação, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, na cidade de Belo Horizonte – MG". Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 1.149, de 23/09/2009

Encerra, nos termos da Resolução 09/93, do Conselho Universitário

desta Universidade, o processo nº. 23117.002463/99-17, de afastamento integral sem bolsa, para cursar doutorado, na UFU, da professora Eliane Elias Ferreira dos Santos, da Escola de Educação Básica da UFU – Eseba, cuja defesa de tese deu-se em 16/09/2009 e o retorno às atividades acadêmicas em 17/09/2009, conforme M.I. nº. 083/2009-Eseba. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 1.150, de 23/09/2009

Retifica a Portaria R nº. 1.001, de 17/08/2009, nos seguintes termos: "Encerra, nos termos da Resolução 09/93, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº. 23117.004355/2008-21, estágio pós-doutoramento, no Centro de Estudos da Metrópole – CEM/Cebrap/Fapesp, da professora Maria de Lourdes Pereira Fonseca, da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design da UFU - Faurb, com retorno às atividades acadêmicas em 01/08/2009, conforme M.I. nº. 096/2009, da Faurb". Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 1.153, de 23/09/2009

Concede licença-capacitação à docente Ana Maria Said, no período de 01/10/2009 a 29/12/2009, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 07/07/2004 a 06/07/2009, a fim de desenvolver o projeto de pesquisa *O conceito de reforma intelectual e moral em Gramsci, influência croceana do conceito de cultura e crise*

occidental. Esta portaria entra em vigor em 01/10/2009.

Portaria R nº. 1.154, de 23/09/2009

Concede licença-capacitação à servidora Vera Rosa Santana, no período de 28/09/2009 a 26/12/2009, por 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2004 a 28/02/2009, a fim de realizar curso de informática básica: Windows XP, Word, Excel, PowerPoint e internet, na Pratik Informática Ltda. Esta portaria entra em vigor em 28/09/2009.

Portaria R nº. 1.156, de 25/09/2009

Encerra, nos termos da Resolução 09/93, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº. 23117.004167/2007-12, de estágio pós-doutoramento, na Universidade São Francisco/SP, da professora Cláudia Araújo da Cunha, do Instituto de Psicologia da UFU - Ipufu, com retorno às atividades acadêmicas em 01/08/2008, conforme M.I. nº. 183/2009, do Ipufu. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 1.161, de 28/09/2009

Dispensa a partir de 13/09/2009, da função de coordenadora, do Programa de Pós-graduação em Letras do Instituto de Letras e Linguística (FG-1), desta Universidade, a professora Joana Luiza Muylaert de Araújo. Revoga-se a Portaria R nº. 904/09. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 13/09/2009.

Portaria R nº. 1.162, de 28/09/2009

Designa a professora Marisa Martins Gama-Khalil para exercer a função

de coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras do Instituto de Letras e Linguística (FG-1), desta Universidade, em substituição à professora Joana Luiza Muylaert de Araújo. O mandato da professora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 14/09/2009 e seu término previsto para 13/09/2011. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 14/09/2009.

Portaria R nº. 1.163, de 28/09/2009
Dispensa a partir de 23/09/2009, da função de diretora, do Instituto de História (CD-4), desta Universidade, a professora Luciene Lehmkuhl. Revoga-se a Portaria R nº. 801/07. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 23/09/2009.

Portaria R nº. 1.164, de 28/09/2009
Designa o professor Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior para exercer *pró-tempore* à função de diretor do Instituto de História (CD-4), desta Universidade, em substituição à professora Luciene Lehmkuhl. O professor ora designado responderá pela função a partir de 24/09/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 24/09/2009.

Portaria R nº. 1.165, de 28/09/2009
Dispensa a partir de 12/09/2009, da função de chefe, do Departamento de Artes Visuais da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais (FG-1), desta Universidade, o professor Gustavo Alberto Echenique Tarditti. Revoga-se a Portaria R nº. 901/07. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 12/09/2009.

Portaria R nº. 1.166, de 28/09/2009
Designa o professor Gustavo Alberto Echenique Tarditti para exercer *pró-tempore* à função de chefe do Departamento de Artes Visuais da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais (FG-1), desta Universidade. O professor ora designado responderá pela função a partir de 13/09/2009. Esta portaria entra em

vigor nesta data, com efeitos a partir de 13/09/2009.

Portaria R nº. 1.167, de 28/09/2009
Designa o professor Newton Dângelo para substituir o diretor do Instituto de História, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos do diretor daquela unidade acadêmica. Revoga-se a Portaria R nº. 1.002, de 25/09/2007, que nomeou naquela data, para a substituição citada acima, o professor Guilherme Amaral Luz. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 17/09/2009.

Portaria R nº. 1.168, de 28/09/2009
Designa a professora Katia Rodrigues Paranhos para substituir o coordenador do Programa de Pós-graduação em História do Instituto de História, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos do coordenador do referido programa. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/09/2009.

Portaria R nº. 1.184, de 28/09/2009
Dispensa a partir de 10/09/2009, da função de gerente, da Divisão de Rádio da Diretoria de Comunicação Social (FG-4), desta Universidade, a servidora Jacqueline Batista. Revoga-se a Portaria R nº. 91/09. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 10/09/2009.

Portaria R nº. 1.185, de 28/09/2009
Dispensa a partir de 29/09/2009, da função de chefe, do Setor de Execução e Convênios da Pró-reitoria de Planejamento e Administração (FG-6), desta Universidade, o servidor João Batista da Costa Silva. Revoga-se a Portaria R nº. 812/94. Esta portaria entra em vigor a partir de 29/09/2009.

Portaria R nº. 1.186, de 28/09/2009
Designa a professora Alessandra Siqueira Barreto para substituir o coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, desta Univer-

sidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos do coordenador do referido programa. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/09/2009.

Portaria R nº. 1.187, de 28/09/2009
Encerra, nos termos da Resolução 09/93, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº. 23117.004233/2008-35, de estágio pós-doutoramento, na Universidade de São Paulo – USP/ICMC, da professora Célia Aparecida Zorzo Barcelos, da Faculdade de Matemática da UFU - Famat, com retorno às atividades acadêmicas em 11/08/2009, conforme M.I. nº. 191/2009, da Famat. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 1.188, de 30/09/2009
Nomeia a Comissão Julgadora composta pelos professores: Rosane Aparecida de Souza Martins, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (membro titular); Marta Regina Farinelli, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (membro suplente); Perci Coelho de Souza, da Universidade de Brasília (membro titular); Eliana Bolorino Canteiro Martins, da Universidade de Marília (membro suplente); Celeste Aparecida Pereira Barbosa, do Centro Universitário Barão de Mauá (membro titular); Edna Aparecida de Carvalho Pacheco, do Centro Universitário Barão de Mauá (membro suplente) e Dalva Maria de Oliveira Silva, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal/UFU (membro observador) para, sob a presidência do primeiro, procederem à realização do Concurso Público de Provas e Títulos na área de Fundamentos da Formação Profissional. A comissão, ora nomeada, deverá realizar o seu trabalho no período de 13 a 16/10/2009 e apresentar ao diretor da unidade acadêmica, um relatório circunstanciado de todos os procedimentos e o resultado final do concurso, nos termos das

Resoluções 08/2007 e 06/2009, do Conselho Diretor. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 1.189, de 30/09/2009

Nomeia a Comissão Julgadora composta pelos professores: Marta Regina Farinelli, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (membro titular); Rosane Aparecida de Souza Martins, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (membro suplente); Walderez Loureiro Miguel, da Universidade Católica de Goiás (membro titular); Eleusa Bilemjian Ribeiro, da Universidade Católica de Goiás (membro suplente); Edna Aparecida de Carvalho Pacheco, do Centro Universitário Barão de Mauá (membro titular); Maria José de Oliveira Lima, da Fundação Educacional de Barretos (membro suplente) e Marco Antônio Cornacioni Sávio da Universidade Federal de Uberlândia (membro observador) para, sob a presidência do primeiro, procederem à realização do Concurso Público de Provas e Títulos na área de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira. A comissão, ora nomeada, deverá realizar o seu trabalho no período de 07 a 08/10/2009 e apresentar ao diretor da unidade acadêmica, um relatório circunstanciado de todos os procedimentos e o resultado final do concurso, nos termos das Resoluções 08/2007 e 06/2009, do Conselho Diretor. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 1.190, de 01/10/2009

Prorroga por 30 (trinta) dias a Portaria R nº. 982, de 10/08/2009, sendo que, para o seguimento processual, designa os servidores membros integrantes da Copsia João Batista Borges e Paulo Fernandes de Bessa para investigarem, conforme os preceitos da Portaria CGU nº. 335, artigo 4º, II e artigo 12, § 1º; contudo, encerram no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº. 23117.006052/2009-25, bem como

as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Ficam, desde já, instituídos aos membros investigadores, competência tão somente para procederem ao inquérito investigatório, com ampla liberdade para, inclusive, neste caso, atuarem como peritos, comparando, se necessário, assinaturas, frequências de servidores, e suspensão legal de envolvidos em caso de suspeita, respeitando a denúncia ora suscitada em tela. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 1.191, de 01/10/2009

Retifica e torna sem efeito a Portaria R nº. 1.155 de 23/09/2009. Designa os servidores membros integrantes da Copsia, Adailton Borges de Oliveira e Paulo Fernandes de Bessa para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.004953/2009-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 1.193, de 01/10/2009

Designa os servidores: Adailton Borges de Oliveira, Paulo Fernandes de Bessa e Alessandro Miro Degani para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.006119/2009-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Portaria R nº. 1.194, de 01/10/2009

Não haverá atividade administrativa, no dia 20/11/2009, no âmbito do

Campus do Pontal, especificamente para a Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (Facip) da Universidade Federal de Uberlândia, considerado ponto facultativo no Calendário Administrativo de 2009. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 1.214, de 01/10/2009

Nomeia uma Comissão de Cerimonial com a finalidade de, sob a coordenação do vice-reitor, preparar, executar e acompanhar o cerimonial dos eventos, solenidades e atos oficiais promovidos pela UFU, inclusive das cerimônias de Colação de Grau.

Parágrafo Único. Compõem a Comissão de Cerimonial os servidores: Kátia Barbosa, Cleide Lúcia Pereira, Helton Luiz de Oliveira, Fabiano de Moura Goulart e Valéria Barros.

No exercício de suas funções, a comissão poderá solicitar, em acordo com as chefias imediatas, a colaboração de outros servidores da UFU. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 1.216, de 01/10/2009

Dispensa a partir de 30/09/2009, da função de chefe, do Setor de Pessoal – *Campus* Umuarama da Diretoria de Pessoal da Pró-reitoria de Recursos Humanos (FG-6), desta Universidade, o servidor Baltazar Bernardes da Cruz. Revoga-se a Portaria R nº. 552/02. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/09/2009.

Portaria R nº. 1.217, de 01/10/2009

Dispensa a partir de 30/09/2009, da função de gerente de divisão da Diretoria de Administração de Pessoal da Pró-reitoria de Recursos Humanos (FG-4), desta Universidade, a servidora Ilza Terezinha de Souza Reis. Revoga-se a Portaria R nº. 112/06. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/09/2009.

Portaria R nº. 1.218, de 01/10/2009

Designa o servidor Baltazar Bernardes da Cruz para exercer a função de gerente de divisão da Diretoria de Administração de Pessoal da Pró-reitoria de Recursos Humanos (FG-

4), desta Universidade, em substituição à servidora Ilza Terezinha de Souza Reis. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/10/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 1.219, de 01/10/2009

Designa a servidora Adriana dos Reis Patriarca para exercer a função de secretária da Diretoria de Planejamento da Pró-reitoria de Planejamento e Administração (FG-7), desta Universidade. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/10/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 1.220, de 01/10/2009

Designa o professor Juscelino Humberto Cunha Machado Junior para substituir a coordenadora do Curso de Design de Interiores da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos da coordenadora do referido curso. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/09/2009.

Portaria R n.º. 1.221, de 01/10/2009

Concede o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (artigo 12, inciso I e § 3º da Lei n.º. 8.270, de 17/12/1991), aos servidores: Kênia Muriel da Cruz Oliveira, Thiago Augusto Rosa e Yendis Núbio de Oliveira Souza. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2009, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R n.º. 1.227, de 01/10/2009

Encerra, nos termos da Resolução 09/93, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo n.º. 23117.000687/2005-94, de afastamento integral com bolsa (PQI), pelo período de 15/03/2005 a 14/09/2009, da professora Cíntia Thaís Morato, da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais – Departamento de

Música e Artes Cênicas (Demac) da UFU, de doutorado na UFRS, cujo retorno às atividades acadêmicas se deu em 15/09/2009 e sua defesa de tese em 25/09/2009, conforme M.I. n.º. 124/2009-Demac. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R n.º. 1.228, de 01/10/2009

Prorroga o afastamento concedido à professora Elza Cristina Santos, da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design da UFU – FAUeD, processo n.º. 23117.000792/2007-95, integral sem bolsa, para o período de 12/03/2010 a 10/09/2010, para continuação dos estudos de doutoramento na Universidade de São Paulo – FAU/USP, na cidade São Paulo – SP, conforme M.I. n.º. 114/2009 – FAUeD. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R n.º. 1.242, de 06/10/2009

Dispensa a partir de 01/10/2009, da função de encarregado de turno, da Divisão de Vigilância e Segurança Patrimonial da Prefeitura Universitária (FG-9), desta Universidade, o servidor Reginaldo Rocha Silva. Revoga-se a Portaria R n.º. 401/09. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/10/2009.

Portaria R n.º. 1.243, de 06/10/2009

Designa o servidor Manoel Monteiro Franco para exercer a função de encarregado de turno da Divisão de Vigilância e Segurança Patrimonial da Prefeitura Universitária (FG-9), desta Universidade, em substituição ao servidor Reginaldo Rocha Silva. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 02/10/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02/10/2009.

Portaria R n.º. 1.244, de 06/10/2009

Dispensa a partir de 06/10/2009, da função de secretária, da Diretoria da Escola Técnica de Saúde do Gabinete do Reitor (FG-7), desta Universidade,

a servidora Nilda Marques Pereira. Revoga-se a Portaria R n.º. 106/94. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 1.261, de 07/10/2009

Regulamenta a utilização dos veículos automotores de transporte rodoviário de passageiros da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, doravante denominados veículos, de acordo com o que dispõem a Lei n.º. 1.081, de 13/04/1950, a Lei n.º. 9.327, de 09/12/1996, o Decreto n.º. 6.403, de 17/03/2008 e a Instrução Normativa n.º. 3, de 15/05/2008.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, o disposto neste regulamento aplica-se aos veículos oficiais de propriedade da UFU, aos terceirizados e aos contratados.

Compete à Prefeitura Universitária a documentação, o licenciamento, a manutenção, o reparo, o abastecimento, a lavagem e a lubrificação dos veículos oficiais, o estabelecimento de orientações e procedimentos para requisição de transportes, para atuação dos condutores em casos de acidente de trânsito, falha mecânica ou qualquer outra situação emergencial, bem como a implementação e fiscalização do disposto neste regulamento. Os veículos são classificados como de transporte individual (automóveis, motocicletas, motonetas ou ciclomotores) ou de transporte coletivo (ônibus, micro-ônibus ou van).

Parágrafo único. Somente poderão trafegar os veículos que estiverem regularizados com:

Certificado de propriedade, licenciamento e seguro obrigatório; Equipamentos obrigatórios tais como extintor de incêndio, cinto de segurança, triângulo, outros; e Boas condições mecânicas.

A utilização dos veículos obedecerá aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, moralidade, interesse público e eficiência, destinando-se exclusivamente ao transporte de servidores da UFU no exercício de suas funções, e:

- a) colaboradores eventuais quando no estrito cumprimento de atividade solicitada por órgão da UFU;

- b) prestadores de serviço em cujos contratos esteja previsto expressamente o transporte a cargo de órgão da UFU; e
- c) pessoas acompanhando servidor com finalidade de realização de serviço.

§ 1º Todo transporte deverá ter um professor ou técnico administrativo da UFU responsável, implicando sua ausência no local e horário de embarque em seu imediato cancelamento.

§ 2º Os transportes serão agendados preferencialmente com saídas e chegadas programadas dentro do horário de expediente.

§ 3º Os transportes com início/fim fora do horário de expediente ou que se estendam por finais de semana ou feriados, deverão ser devidamente justificados pelo seu requisitante.

§ 4º Os transportes deverão seguir estritamente o roteiro estipulado pela Prefeitura Universitária, ressalvados os casos:

- a) de cumprimento ao que determina o Código de Trânsito Brasileiro – que o veículo e o seu condutor devem ser colocados à disposição de autoridades policiais, devidamente identificadas, para atender a casos de emergência ou evitar qualquer fuga;
- b) para prestar socorro a vítimas de acidentes de trânsito, sempre que para isso for solicitado, devendo o condutor obter comprovante da autoridade policial presente, a fim de atestar o desvio do itinerário; e
- c) para sanar defeitos mecânicos, sendo da responsabilidade do condutor a alteração.

§ 5º Em nenhuma hipótese é permitida a parada em locais não estabelecidos no roteiro para pegar ou deixar passageiros.

É proibida a utilização dos veículos nos seguintes casos:

- a) no atendimento de interesses particulares ou para fins diversos ao interesse da UFU, sob quaisquer pretextos;
- b) no transporte para casas de diversão, supermercados, esta-

belecimentos comerciais e de ensino, exceto quando em objeto de serviço;

- c) em excursões ou passeios;
 - d) no transporte de familiares do servidor;
 - e) no deslocamento de servidor ao local de trabalho ou vice-versa;
 - f) no transporte a locais de embarque e desembarque, na origem ou no destino, quando o servidor receber o adicional destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, prevista no artigo 8º do Decreto nº. 5.992, de 19/12/2006;
 - g) no transporte de objetos particulares (encomendas);
 - h) no transporte de pessoas não constantes da relação de passageiros (caronas);
 - i) no transporte de estudantes sem a presença de um professor responsável;
 - j) no transporte de menores de idade sem a guarda de uma pessoa devidamente autorizada pelos pais ou responsáveis, expedida pelo Juizado de Menores;
 - k) no traslado internacional de servidores; e
- aos sábados, domingos ou feriados, salvo para desempenho de encargos inerentes ao serviço público.

São expressamente proibidos nos veículos:

- a) viajar em pé;
- b) fumar;
- c) transportar ou ingerir bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas, mesmo quando o veículo estiver estacionado, sujeitando-se o infrator à sua retirada do veículo, inclusive com auxílio de força policial, se necessário;
- d) transportar materiais que possam expor a risco os passageiros e o patrimônio da UFU;
- e) transportar bagagem em local diverso do passageiro;
- f) utilizar dispositivos sonoros, tais como instrumentos musicais e equipamentos eletrônicos;

- g) retirar a camisa ou vestir-se somente com trajes de banho ou íntimos, bem como utilizar roupas molhadas;
- h) conversar com o condutor, exceto em casos de absoluta necessidade;
- i) conduzir o veículo em marcha neutra (banguela) quando transitar em declives; e transitar com portas ou porta-malas abertos.

Os veículos devem ser recolhidos às dependências da UFU até o final do expediente diário.

§ 1º Os veículos que estiverem em viagem ou a serviço poderão ser recolhidos fora do horário estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º Nos transportes que exijam saídas antes do horário de expediente, a Prefeitura Universitária poderá autorizar o pernoite do veículo fora das dependências da UFU, mediante obtenção antecipada de termo de responsabilidade do condutor garantindo seu recolhimento em local apropriado, resguardado de furto ou roubo, de perigos mecânicos ou de ameaças climáticas.

§ 3º Nas viagens, os veículos devem ser recolhidos preferencialmente em uma Universidade Federal.

§ 4º Não existindo a possibilidade prevista no parágrafo anterior, os veículos devem ser recolhidos em estacionamentos privativos, vedada sua guarda em garagem residencial. Os veículos oficiais serão conduzidos preferencialmente por servidor ocupante do cargo de motorista oficial do quadro de pessoal permanente da Instituição.

§ 1º Na ausência de motoristas oficiais disponíveis, a Prefeitura Universitária poderá autorizar a condução de veículos oficiais de transporte individual por servidores da UFU no exercício de suas atribuições.

§ 2º Excepcionalmente, a Prefeitura Universitária poderá autorizar a condução de veículos oficiais de transporte individual por terceirizados, prestadores de serviço ou colaboradores eventuais.

§ 3º Em qualquer dos casos dos parágrafos anteriores, os condutores

deverão ser possuidores de Carteira Nacional de Habilitação válida e não estar sob efeito de substância sedativa ou estimulante nas 24 horas antecedentes ao transporte.

§ 4º Os veículos oficiais de transporte coletivo somente poderão ser conduzidos por motoristas oficiais, portadores de Certificado de Conclusão de Curso de Atualização de Transporte de Passageiros.

§ 5º Observado ao disposto neste regulamento, os veículos terceirizados ou contratados serão conduzidos de acordo com o previsto na terceirização ou contrato.

§ 6º Nos transportes com duração superior a 8 horas, deverão ser designados dois condutores que se revezarão no percurso, a fim de evitar acidentes ocasionados por desgaste físico.

§ 7º Na impossibilidade prática do disposto no parágrafo anterior, os transportes devem ser planejados com paradas regulares de modo a respeitar a jornada de trabalho do condutor, vedado em qualquer situação o cumprimento de horas extras.

§ 8º Para todos os efeitos, o disposto neste regulamento aplica-se aos motoristas oficiais, aos autorizados, aos terceirizados e aos contratados. São obrigações dos condutores de veículos:

- a) comparecer aos locais de embarque com a necessária antecedência;
- b) averiguar, antes da saída e depois da chegada, as condições gerais do veículo (mecânica, equipamentos, acessórios obrigatórios e documentação), comunicando qualquer irregularidade à Prefeitura Universitária para as

devidas providências;

c) assinar Termo de Responsabilidade fornecido pela Prefeitura Universitária;

d) conduzir o veículo em conformidade com as normas e regras de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro, assumindo administrativa, disciplinar e financeiramente as infrações de trânsito cometidas, incluindo a interposição de recursos, se assim os julgar cabíveis;

e) utilizar o veículo segundo suas características técnicas e boas condições mecânicas e de conservação, observando rigorosamente as instruções sobre manutenção;

f) estacionar o veículo apenas em locais e horários permitidos que não comprometam a imagem da instituição;

g) não entregar a direção do veículo a outras pessoas;

h) não dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;

i) manter o veículo limpo interna e externamente;

j) comunicar à Prefeitura Universitária as situações em que o usuário provoque quaisquer danos no veículo, para as providências cabíveis;

k) preencher corretamente o Diário de Bordo do Veículo fornecido pela Prefeitura Universitária, principalmente no que tange aos horários de saída/chegada, quilometragem inicial/final, alterações ocorridas no itinerário pré-definido e autorizado, despesas realizadas durante o transporte, bem como qualquer

eventual problema apresentado;

l) em caso de acidente de trânsito, de falha mecânica, ao abastecer o veículo ou ao promover qualquer despesa emergencial, obedecer aos procedimentos determinados pela Prefeitura Universitária; e

m) obedecer irrestritamente as condições de uso dos veículos previstas neste regulamento.

São obrigações dos usuários, inclusive estudantes:

a) obedecer aos horários e itinerários determinados no Diário de Bordo do Veículo;

b) comunicar com antecedência eventuais atrasos ou cancelamentos do transporte programado;

c) tratar com respeito, cordialidade e gentileza o condutor e demais passageiros;

d) não concordar ou concorrer para o uso indevido do veículo, bem como comunicar à Prefeitura Universitária qualquer irregularidade cometida pelo motorista;

e) utilizar sempre o cinto de segurança (bancos dianteiro e traseiro);

f) sempre que possível, fornecer informações ao motorista sobre o período de espera;

g) evitar procedimentos que possam distrair a atenção do motorista;

h) manter conduta moral e disciplinada no interior do veículo;

i) assinar o Diário de Bordo do Veículo ao final do transporte, declarando ter recebido o serviço; e

j) obedecer irrestritamente as condições de uso dos veículos previstas neste regulamento.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DA PROREH

Portaria Proreh n.º 1.417, de 11/08/2009

Designa a servidora Maria Vitória Bossolani para substituir a chefe de setor da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, no período de 17/09 a 01/11/2009.

Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor a partir de 17/09/2009.

Portaria Proreh n.º 1.452, de 25/08/2009

Concede progressão por capacitação aos servidores constantes do anexo I desta portaria. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constantes do referido anexo.

Anexo I da Portaria Proreh n°. 1.452, de 25/08/2009 - Progressão por capacitação

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Nível de capacitação	Nível de capacitação	
2274889	ADRIANA LEMES RESENDE	I	II	04/09/2009
1123475	AGLAIARANTES	I	II	04/09/2009
0412886	AIDE GUIMARÃES ABRAHÃO FERREIRA	III	IV	01/09/2009
1454419	ALEXANDRE SILVA SARAVY	II	III	10/08/2009
1476281	ANAMARIA DA SILVA	III	IV	01/09/2009
0410825	CARLOS HUMBERTO ROSA	III	IV	11/09/2009
1455932	CRISTIANE MARTINS CUNHA	I	II	10/09/2009
2455541	CRISTIANE PADUA ALVES	I	III	13/09/2009
1123346	DENISE ALVES DE LIMA	III	IV	21/08/2009
0413871	DENISE APARECIDA CAIXETA	III	IV	01/09/2009
0410952	DIOGENES RODRIGUES DE OLIVEIRA	I	II	10/08/2009
0409984	DIVINA TEREZA DA SILVA CUNHA	III	IV	11/09/2009
1362209	EUNICE DE SOUZA LEAL	II	III	10/08/2009
0410827	FABIO LEMOS DA CUNHA	III	IV	12/09/2009
1532910	FERNANDO FARIA DE LIMA	II	III	12/09/2009
0409955	FRANCISCA RODRIGUES MACHADO	III	IV	03/09/2009
0411933	GILBERTO FIRMINO DA SILVA	II	III	29/08/2009
1453103	GILBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA	I	II	18/08/2009
1454441	GISLAINE FERRARESI BONELLA	II	III	19/09/2009
0413117	HENES DA COSTA	III	IV	01/09/2009
1478615	IVANILDA APARECIDA ANDRADE JUNQUEIRA	III	IV	14/09/2009
0410167	JOANA DARC SILVA DOS REIS	I	II	10/08/2009
0409588	JOÃO BATISTA DA COSTA SILVA	II	III	11/08/2009
1123212	JOAQUIM LOPES	III	IV	01/09/2009
2179266	JOSE MARIA RIBEIRO DE SA	I	II	11/08/2009
1123295	JULIANA FERREIRA DA CRUZ PEIXOTO	III	IV	10/08/2009
1454376	LEONARDO JOSE PELOSO	III	IV	01/09/2009
1123290	LEONILDO FERREIRA SILVA	I	II	10/08/2009
0412761	LIDIA PAULINA DE ARAUJO	III	IV	01/09/2009
1123402	LILIANE CAMARGO FELIX FIGUEIRA DE MELLO ROSA	I	II	04/09/2009
0410317	LUCI MAZER	II	III	26/08/2009
1474712	LUCIANA LEMES DE ANDRADE BARBOSA	III	IV	15/09/2009
1512432	LUCIANO THEODORO	II	III	07/08/2009
0409860	LUIZ HENRIQUE SILVA	II	III	10/09/2009
1474041	MAIRA NANI FRANCA MOURA GOULART	III	IV	06/09/2009
1035119	MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	II	III	12/09/2009
1519918	MARIA AUXILIADORA GOMES DA CRUZ	II	III	13/08/2009
6239726	MARIA GONÇALVES DA CRUZ	II	III	20/08/2009
1435488	MARIA MADALENA DE QUEIROZ ROCHA	I	II	12/08/2009
0410344	MARIA MARLENE DA SILVA	III	IV	01/09/2009
1520203	MARIA VITORIA BOSSOLANI	II	III	12/09/2009
0413673	MARINHO MONTEIRO DOS SANTOS	III	IV	06/09/2009
1035236	MAURA FERREIRA	III	IV	20/09/2009
0412789	MERABI MARIA MOURA DIAS	II	III	20/08/2009
0410875	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	III	IV	19/09/2009
1532351	OSWALDO BORGES DE SOUZA JUNIOR	II	III	14/08/2009
1123491	PEDRO BENTO MENDES	I	II	08/09/2009
0410467	PEDRO EUSTAQUIO BARBOSA	III	IV	21/08/2009
2424651	REJANE MARIA DIAS DE ABREU GONÇALVES	I	II	08/09/2009
0413021	RICARDO ALVES FERREIRA	II	III	20/08/2009
2273952	ROBSON LUIZ PEREIRA NERY	I	II	20/08/2009
0412345	ROSANGELA FERREIRA BARBOSA	III	IV	01/09/2009

(Continuação) Anexo I da Portaria Proreh n°. 1.452, de 25/08/2009 - Progressão por capacitação

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Nível de capacitação	Nível de capacitação	
0410111	ROSANGELA RIBEIRO COSTA	II	III	12/08/2009
0411271	SALVADOR GOMES DE MENDONÇA	III	IV	05/09/2009
1454435	SANDRO CALDERANO JOINHAS	III	IV	06/09/2009
1255464	SIRLEY MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA	I	II	09/06/2009
1362189	SUZANA MARIA TEIXEIRA	II	III	11/08/2009
1546404	TEREZA COTA DE JESUS	II	III	03/09/2009
1123619	VALDIVINO ALVES	I	II	20/08/2009
0412435	VILMA DA SILVA PINTO	II	III	18/08/2009
1618425	VINICIUS SOARES OLIVEIRA DE SOUSA	I	II	02/09/2009
0412093	WALTERSON BERNARDES AMORIM	III	IV	01/09/2009
1035230	WANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	I	II	13/08/2009
0410597	WILMA SOUZA PUGAS CARRIJO	III	IV	10/09/2009

Portaria Proreh n°. 1.453, de 25/08/2009 I desta portaria. Esta portaria entra concessão constantes do referido
 Concede incentivo à qualificação em vigor nesta data, com efeitos anexo.
 aos servidores constantes do anexo financeiros retroativos às datas de

Anexo I da Portaria Proreh n°. 1.453, de 25/08/2009 - Incentivo à qualificação

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Percentual (%)	Percentual (%)	
1035208	AVILMAR FERRERIA DA SILVA	08	10	03/09/2009
0410212	BEATRIZ COSTA FERREIRA SILVA	10	27	21/08/2009
0412558	CINTIA PEREIRA CESAR NUNES	05	27	03/09/2009
1123377	EZIVANE CARDOSO DA SILVA	10	27	18/08/2009
1035122	GASPAR BELCHIOR FRANCISCO DA CUNHA	0	10	28/08/2009
2312988	GISELE VISSOCI	0	27	31/07/2009
0410828	GREZIO FERNANDES	10	27	31/07/2009
1363480	JANE BARRETO SANTOS	10	27	28/08/2009
0409615	LEOCIDIO SILVA	0	10	10/08/2009
1123213	MARCO ANTONIO DA SILVA	08	10	03/09/2009
1035119	MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	15	20	12/08/2009
0409784	MARIA DE FATIMA CAIXETA	0	10	14/08/2009
0409785	MARIA LUCIA VASCONCELOS BASTOS	0	10	14/08/2009
0411236	MARIA NEIRE TEIXEIRA BERNARDES	0	27	07/08/2009
1035042	MARIA SILVA MENDONÇA	10	15	01/09/2009
2179288	ROBERTO DA CUNHA LUCIANO	0	27	20/08/2009
0412304	SAMUEL FONSECA	0	27	20/08/2009
2295610	SAULO ARAUJO PASSOS	0	27	07/08/2009
0410008	VERA LUCIA FARIA	0	10	14/08/2009
0411395	VERA LUCIA QUEIROZ	0	10	07/08/2009

Portaria Proreh n°. 1.454, de 25/08/2009 I desta portaria. Esta portaria entra concessão constantes do referido
 Concede progressão por mérito em vigor nesta data, com efeitos anexo.
 aos servidores constantes do anexo financeiros retroativos às datas de

Anexo I da Portaria Proreh n°. 1.454, de 25/08/2009 – Progressão por mérito

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Padrão Vencimento	Padrão Vencimento	
0410735	ABADIA BELCHIOR GOMES	14	15	01/08/2009
1544645	ADALBERTO LOPES FLORES	02	03	13/08/2009
0413129	AILTON SOARES	12	13	25/08/2009
0410307	ALDERI LOPES RABELO	15	16	24/08/2009
1443694	ALEXANDRE BEYERSTEDT	06	07	20/08/2009
0409438	ALTAIR RODRIGUES GUIMARAES	15	16	05/08/2009
1521721	ANA CAROLINA PINHEIRO COELHO MUNDIM	02	03	13/08/2009
1442674	ANA MARIA CARVALHO MONTEIRO PRADO	03	04	16/08/2009
0412296	ANA MARIA NASCIMENTO DO CARMO	13	14	06/08/2009
0411312	ANA MARIA RODRIGUES ARAUJO SILVA	13	14	15/08/2009
1123236	ANDREA CRISTINA SILVA DE MELO	08	09	02/08/2009
0412673	ANDREA TEODORA GOMIDE PORTILHO	11	12	10/08/2009
1521722	ANGELA MARIA MACHADO	02	03	17/08/2009
0410673	ANTONIA RAFAEL DE MENEZES	15	16	14/08/2009
1543715	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA MOTA	02	03	02/08/2009
0412637	ARIOVALDO JOSE PIRES	12	13	01/08/2009
0412120	CARLOS ANTONIO BISINOTO	14	15	09/08/2009
0410213	CARLOS MENON DE OLIVEIRA	15	16	08/08/2009
0410401	CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA SILVA	15	16	02/08/2009
0411132	CHRISTIANE REZENDE GONTIJO	14	15	01/08/2009
0410974	CICERO GOMES COSTA	15	16	01/08/2009
1123299	CILSON JOSE NUNES DE OLIVEIRA	08	09	18/08/2009
0413090	CLARA PISSIGUELLI GRAMA VALENTIM	12	13	04/08/2009
0413663	CLAUDEMIRA DE LOURDES FERREIRA MENDES	09	10	06/08/2009
0413659	CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES	09	10	10/08/2009
1187340	CLAUDIA TEIXEIRA CHAVES	07	08	24/08/2009
0412117	DAISE APARECIDA ROSSI	14	15	13/08/2009
0412639	DANIEL WILSON BERNARDES	12	13	01/08/2009
0048398	DILMA DE FATIMA SILVA	15	16	01/08/2009
0413897	DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS	09	10	11/08/2009
0410526	EDNAIR PEREIRA DA SILVA	15	16	02/08/2009
1546514	ELCIONE APARECIDA BORGES MORAIS	02	03	27/08/2009
0413052	ELENICE FERREIRA ROSA	11	12	06/08/2009
1521754	ELLEN ALVIM NASCIMENTO	02	03	19/08/2009
1035312	EMERSON LUIS DE OLIVEIRA	08	09	10/08/2009
1123237	ESIO MORAES DE OLIVEIRA	09	10	04/08/2009
6409620	ESVANDIR TEIXEIRA	09	10	17/08/2009
0412298	EURIPEDES MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	13	14	02/08/2009
0412646	EVALDO LUIZ RAMOS	13	14	12/08/2009
0412121	EVERSON WILLIAM DE SOUZA	14	15	11/08/2009
1521884	FABIANA COSTA CALLEGARI	02	03	13/08/2009
2512532	FABIANA CRISTINA RODRIGUES ROSA CEDRO	02	03	13/08/2009
1521823	FLAVIA DUARTE DOS SANTOS	02	03	13/08/2009
0413898	FLAVIO PEREIRA DA COSTA	09	10	09/08/2009
0409736	FRANCISCO CARLOS SANTOS DINIZ	15	16	01/08/2009
0412648	GASPARINA DAS GRACAS REIS	12	13	23/08/2009
1189179	GEOVANIA GERALDA DE ARAUJO	07	08	08/08/2009
0412662	GERSON PEREIRA DE ANDRADE	12	13	15/08/2009
0412663	GLEBER GONCALVES VILELA DE ANDRADE	12	13	12/08/2009
1123209	HELENA MARIANUNES DA SILVA	08	09	27/08/2009
2467294	HUARA DA SILVA PESSOA OLIVEIRA	02	03	13/08/2009
1442682	ILDEFONSO DINIZ DE MOURA	03	04	09/08/2009

(Continuação) Anexo I da Portaria Proreh n°. 1.454, de 25/08/2009 – Progressão por mérito

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Padrão Vencimento	Padrão Vencimento	
0412641	ILZA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	12	13	04/08/2009
0413669	IRACILDA MARIA DO CARMO	09	10	20/08/2009
0410218	IVALMIRA FERNANDES SA	15	16	17/08/2009
0412297	IVANE DAS GRACAS OLIVEIRA	13	14	01/08/2009
1521997	IVANICE DE FATIMA RIBEIRO	02	03	13/08/2009
0413488	IVANIRA ABREU MARQUES	10	11	10/08/2009
0411176	IZILDA CARDOSO COSTA	14	15	01/08/2009
0412041	JAIME RODRIGUES DA COSTA	15	16	25/08/2009
2123339	JANE EIRE URZEDO	07	08	09/08/2009
0413475	JANE MARIA DIAS FERREIRA	15	16	08/08/2009
0409533	JOANA DARC BARBOSA MAGALHAES	15	16	01/08/2009
0412045	JOAO AUGUSTO TAVARES PINHO	15	16	04/08/2009
0412295	JOAO BATISTA DA SILVA	13	14	01/08/2009
0412048	JOAO BATISTA GOULART	15	16	07/08/2009
0413225	JOAO BENTO DA CRUZ	12	13	06/08/2009
1035111	JOAO DELFINO DINIZ	14	15	22/08/2009
1473305	JOAO EURIPEDES PEREIRA JUNIOR	03	04	20/08/2009
0410144	JOAO FERREIRA DA SILVA	15	16	01/08/2009
0413064	JOAQUIM RAFAEL ANDRADE	11	12	12/08/2009
1035068	JOSE CARLOS DA SILVA	12	13	09/08/2009
0412362	JOSE CARLOS FIGUEIREDO ARRUDA	13	14	14/08/2009
0410830	JOSE CARLOS PEREIRA	14	15	01/08/2009
1206243	JOSE DE MELO JUNIOR	07	08	09/08/2009
0412675	JOSE EDUARDO BUIATTE	12	13	12/08/2009
1123250	JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA	08	09	01/08/2009
0413640	JOSE JUNQUEIRA DE FREITAS	09	10	05/08/2009
0412064	JOSE LEMES	15	16	20/08/2009
0412643	JOSE MARIA STORTI	12	13	10/08/2009
0412065	JOSE MIGUEL DA SILVA	15	16	07/08/2009
1522142	JULIANA FAGUNDES SILVA	02	03	13/08/2009
1189196	JULIENE CRISTINE DE OLIVEIRA	07	08	27/08/2009
1522074	JUNAMAPPE DA SILVA CARDOSO MENDES	02	03	17/08/2009
0412671	KATIA BARBOSA	12	13	12/08/2009
0412647	KEILA ANDRADE DE OLIVEIRA ALVES	12	13	21/08/2009
0233793	LEILA MARIA DE MAGALHAES	13	14	02/08/2009
0410247	LETICIA HELENA DE JESUS	15	16	01/08/2009
0412361	LIDESIA LUCIA DO NASCIMENTO	13	14	01/08/2009
0410849	LUZIA RIBEIRO DA SILVA	15	16	13/08/2009
0413900	MANOEL RIBEIRO PIRES	09	10	08/08/2009
0413676	MARCIA BERNADETE DE SOUZA PEREIRA	09	10	27/08/2009
1189219	MARCIA GABRIELA DE ALMEIDA LUIZ	07	08	02/08/2009
0410152	MARIA AMELIA BORGES NUNES	15	16	14/08/2009
0412281	MARIA APARECIDA DIAS REZENDE	13	14	03/08/2009
2445133	MARIA APARECIDA GONCALVES GOMES	02	03	13/08/2009
0413665	MARIA APARECIDA JOANA DE MELO ARAUJO	09	10	10/08/2009
0410072	MARIA AUGUSTA DE SOUZA	15	16	13/08/2009
0410293	MARIA AUXILIADORA ALVES RODRIGUES	15	16	01/08/2009
0413667	MARIA CLEONICE JORGE GOMES COSTA	09	10	19/08/2009
1465686	MARIA DE LOURDES PEREIRA COSTA	03	04	23/08/2009
0413899	MARIA LUCIA DE REZENDE SILVA	09	10	15/08/2009
0409993	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE FREITAS	15	16	04/08/2009
1519501	MARIA RAQUEL ALVARENGA MARCONDES	02	03	09/08/2009

(Continuação) Anexo I da Portaria Proreh n°. 1.454, de 25/08/2009 – Progressão por mérito

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Padrão Vencimento	Padrão Vencimento	
1520203	MARIA VITORIA BOSSOLANI	02	03	11/08/2009
1123292	MARILDA DE OLIVEIRA	08	09	12/08/2009
0412676	MARILDA DE OLIVEIRA COELHO	12	13	12/08/2009
1123293	MARILDA MAGNA SIQUEIRA AZEVEDO	08	09	04/08/2009
0409700	MARILDA NUNES DE MELO SILVA	15	16	12/08/2009
1359682	MARILU MARTINS DA COSTA OLIVEIRA	04	05	31/08/2009
0410594	MARIOZAN ROSA	15	16	15/08/2009
0413055	MARISA APARECIDA DE JESUS	11	12	10/08/2009
0412640	MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES	12	13	01/08/2009
0413428	MARLI APARECIDA AUXILIADORA	10	11	14/08/2009
0411366	MARLY RODRIGUES	14	15	09/08/2009
2363064	MARY ANGELA DE MENESES SANCHES	02	03	13/08/2009
0413128	MAURICIO ELIAS ROSA	12	13	25/08/2009
0411243	MAXAOR MARQUES	14	15	01/08/2009
0411133	MIRATAN BARBOSA DE SOUSA	15	16	01/08/2009
1123229	MIRIA MARCIA PAZINI	08	09	06/08/2009
0413413	MOISES NUNES	11	12	06/08/2009
0412123	NASSIME JOSE JUNIOR	14	15	16/08/2009
0411308	NATERCIA DE ALMEIDA CALIXTO	14	15	04/08/2009
0410032	NEUZA DUTRA DA SILVA	15	16	01/08/2009
1090642	NEUZA REZENDE DA SILVA	15	16	15/08/2009
0413110	ODELMO QUIRINO DE ANDRADE	12	13	01/08/2009
0410920	ODILON CARLOS FERREIRA	15	16	01/08/2009
0410637	ORLANDO ANTONIO ROSA	15	16	01/08/2009
1523971	PATRICIA FERREIRA BATISTA	02	03	13/08/2009
2274132	PAULA ANDREA VICTAL DE CARVALHO	03	04	11/08/2009
1521855	PAULA CAROLINA BEJO WOLKERS	02	03	13/08/2009
0412293	PAULO FERNANDES DE BESSA	13	14	01/08/2009
0412669	PAULO RESENDE COSTA	12	13	10/08/2009
0412661	PAULO ROBERTO FERREIRA	12	13	12/08/2009
0412666	PEDRO SIMAO SOBRINHO	13	14	10/08/2009
1521776	PRISCILA DE OLIVEIRA MIGUEL	02	03	13/08/2009
0410968	RAFAEL RODRIGUES BRAGA	15	16	01/08/2009
1123301	REGINALDO MARTINS LOPES	08	09	17/08/2009
0410415	REGINALDO TEIXEIRA BORGES	15	16	01/08/2009
1441977	ROBERTA SILMARA MIRANDA	02	03	13/08/2009
1123254	ROBERTO RESENDE DOS SANTOS	08	09	28/08/2009
1123234	ROMILDA MARIA DE JESUS	08	09	04/08/2009
0409864	ROMILDO SABINO CARDOSO	15	16	01/08/2009
1521830	RONALDO LEAL ROSA	02	03	15/08/2009
0412674	RUBENS ANTONIO PEREIRA	12	13	12/08/2009
0409755	SANDOVAL BARRETO MOREIRA	14	15	05/08/2009
0411369	SEBASTIAO PAULINO DA SILVA	14	15	11/08/2009
0412294	SEBASTIAO SANTOS VIANA	13	14	02/08/2009
0410839	SERGIO AUGUSTO ZAGO	15	16	02/08/2009
0413638	SERGIO RICARDO DE JESUS OLIVEIRA	09	10	06/08/2009
1123245	SERGIO RODRIGUES DA COSTA	08	09	16/08/2009
1522079	SHIRLEY ALMEIDA DOS SANTOS SANTANA	02	03	13/08/2009
1148658	SONIA CLAUDIA FACCHIN RIBEIRO	08	09	01/08/2009
1123588	TATIANA BIANCHINI CORTES	06	07	03/08/2009
1546404	TEREZA COTA DE JESUS	02	03	16/08/2009
0409612	VALDELINO FERNANDES	14	15	08/08/2009

(Continuação) Anexo I da Portaria Proreh nº. 1.454, de 25/08/2009 – Progressão por mérito

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Padrão Vencimento	Padrão Vencimento	
0412363	VALQUIRIAALVES	13	14	20/08/2009
0412668	VALTER DE SOUZA	12	13	12/08/2009
1035239	VALTER MATOS	10	11	16/08/2009
2509073	VIVIANE AMORIM DA SILVA	02	03	14/08/2009
0429951	WALDECK DE SOUSA BRITO	11	12	12/08/2009
0410416	WALTER COELHO DA SILVA	15	16	06/08/2009
0413402	WALTER LUIZ RAMOS	10	11	08/08/2009
0412093	WALTERSON BERNARDES AMORIM	15	16	11/08/2009
1123241	WILSON EURIPEDES DA COSTA	08	09	03/08/2009

Portaria Proreh nº. 1.504, de 01/09/2009

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora Alline de Mello Ramalho, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.609, de 11/09/2009

Retifica parte do anexo I da Portaria Proreh nº. 16, de 02/01/2008, que concede progressão por capacitação ao servidor Pedro Simão Sobrinho. Onde se lê: "Data de concessão: 27/11/2007", leia-se: "Data de concessão: 26/08/2008". Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2008.

Portaria Proreh nº. 1.623, de 21/09/2009

Concede alteração de jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais ao servidor Rubens de Aquino Filho, ocupante do cargo de médico-área, do quadro permanente desta Universidade com fundamento na Lei nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2009.

Portaria Proreh nº. 1.638, de 21/09/2009

Retifica a Portaria Proreh nº. 850, de 27/04/2009, que concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Cássia Maria Aguiar Paiva. Onde se

lê: "a partir de 30/07/2009 a 27/10/2009", leia-se: "a partir de 30/07/2009 a 27/09/2009". Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.645, de 22/09/2009

Retifica parte do anexo I da Portaria Proreh nº. 1.452/2009, de 25/08/2009, que concede progressão por capacitação ao servidor Vinícius Soares Oliveira de Sousa. Onde se lê: "data de concessão: 02/09/2009", leia-se: "data de concessão: 01/10/2009". Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2009.

Portaria Proreh nº. 1.646, de 22/09/2009

Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução nº. 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006443/2009-49, Adriane de Andrade Silva, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de adjunto nível 1, com doutorado, na vaga oriunda da licença médica de Regina Maria Quintão Lana. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 24/08/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.647, de 22/09/2009

Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução

nº. 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006602/2009-13, Fauster Vitor Martins, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de auxiliar nível 1, com graduação, na vaga oriunda da licença para pós-graduação de Roberta Maira Melo Araújo. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/09/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.648, de 24/09/2009

Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução nº. 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006621/2009-31, José Lúcio Gonçalves Júnior, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de auxiliar nível 1, com graduação, na vaga oriunda da licença-maternidade de Henara Lillian Costa. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 08/09/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.651, de 24/09/2009

Designa o servidor Pedro Alberto Alves Costa para substituir o gerente da Divisão de Sistemas Hospitalares

da Pró-reitoria de Planejamento e Administração (FG-4), desta Universidade, no período de 01 a 30/10/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.670, de 24/09/2009
Designa o professor João Luiz Leitão Paradvini para substituir o coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia (FG-1), desta Universidade, no período de 08 a 15/09/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.671, de 24/09/2009
Designa a professora Renata Ferrarez Fernandes Lopes para substituir o coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia (FG-1), desta Universidade, no período de 16 a 22/09/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.672, de 24/09/2009
Designa o servidor Ancelmo Antonio de Queiroz para substituir a chefe do Setor de Periódicos da Diretoria de Bibliotecas do Gabinete do Reitor (FG-6), desta Universidade, no período de 21/09 a 20/10/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.673, de 24/09/2009
Designa a servidora Ilze Arduini de Araujo Oliveira para substituir o chefe do Setor de Referência e Treinamento da Diretoria de Bibliotecas do Gabinete do Reitor (FG-6), desta Universidade, no período de 30/09 a 09/10/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção

constante no processo. Esta portaria entra em vigor a partir de 30/09/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.674, de 24/09/2009
Designa o servidor Marcus Vinicius de Melo Borges para substituir o chefe do Setor de Circulação e Reserva da Diretoria de Bibliotecas do Gabinete do Reitor (FG-6), desta Universidade, no período de 13/10 a 01/11/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor a partir de 13/10/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.675, de 24/09/2009
Designa o servidor Ricardo Vieira Nascimento para substituir a secretária do Instituto de Química (FG-7), desta Universidade, no período de 14/10 a 12/12/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/10/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.677, de 28/09/2009
Autoriza o pagamento de incentivo salarial, pela obtenção do curso de doutorado, à professora Eliane Elias Ferreira dos Santos. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.678, de 28/09/2009
Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de associado nível 1, com doutorado, para a classe de associado nível 2, com doutorado, ao professor Márcio Chaves Tannús. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.679, de 28/09/2009
Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe D III nível 1, com mestrado, para a classe D III nível 2, com mestrado, à professora Samara dos Santos Rodrigues Gomes. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.680, de 28/09/2009
Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe D III nível 1, com especialização, para a classe D III nível 2, com especiali-

zação, ao professor Francisco Evangelista Ferreira. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.681, de 28/09/2009
Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe D III nível 1, com doutorado, para a classe D III nível 2, com doutorado, ao professor Reginaldo dos Santos Pedroso. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.682, de 28/09/2009
Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe D III nível 2, com doutorado, para a classe D III nível 3, com doutorado, ao professor Paulo Cezar Simamoto Júnior. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.686, de 01/10/2009
Determina o cancelamento das férias em 01/10/2009 do servidor Ivaldo Barcelos de Oliveira, ocupante do cargo de auxiliar de agropecuária, do quadro permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n.º. 1.689, de 01/10/2009
Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Alcebíades Alves Dias, de 02/10/2009 a 31/10/2009, referente ao período aquisitivo de 12/01/1987 a 11/01/1992. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.690, de 01/10/2009
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Dagmar do Carmo Oliveira de Sales, de 01/10/2009 a 30/10/2009, referente ao período aquisitivo de 01/02/1980 a 31/01/1985. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.691, de 01/10/2009
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Francelina Rosa Alves do Carmo, de 01/10/2009 a 30/10/2009, referente ao período aquisitivo de 11/05/1989 a 10/05/1994. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.692, de 01/10/2009

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor João Rodrigues Soares, de 01/10/2009 a 30/10/2009, referente ao período aquisitivo de 28/02/1991 a 27/02/1996. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.693, de 01/10/2009

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Marcos Dias Moreira, de 01/10/2009 a 29/12/2009, referente ao período aquisitivo de 12/01/1987 a 11/01/1992. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.694, de 01/10/2009

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria Abadia Barbosa Oliveira, de 01/10/2009 a 30/10/2009, referente ao período aquisitivo de 19/07/91 a 18/07/96. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.695, de 01/10/2009

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria Auxiliadora Vieira de Moraes, de 01/10/2009 a 30/10/2009, referente ao período aquisitivo de 01/03/1990 a 28/02/1995. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.696, de 01/10/2009

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria Rosa Martins, de 01/10/2009 a 30/10/2009, referente ao período aquisitivo de 01/01/1978 a 31/12/1982. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.697, de 01/10/2009

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Norma Cilene Cabral, de 21/10/2009 a 18/01/2010, referente ao período aquisitivo de 01/05/1991 a 30/04/1996. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.698, de 01/10/2009

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Paulo Gontijo de Oliveira, de 01/10/2009 a 30/10/2009, referente ao período aquisitivo de 01/04/1990 a 31/03/1995. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.699, de 01/10/2009

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Paulo Roberto Santos Neto, de 01/10/2009 a 30/10/2009, referente ao período aquisitivo de 01/06/1987 a 31/05/1992. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.700, de 01/10/2009

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Vanderlúcio Augusto da Silva, de 01/10/2009 a 29/12/2009, referente ao período aquisitivo de 01/10/1991 a 30/09/1996. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.701, de 01/10/2009

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Vera Lúcia Vieira Lopes de Paiva, de 02/10/2009 a 30/11/2009, referente ao período aquisitivo de 01/04/1987 a 31/03/1992. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.702, de 01/10/2009

Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução nº. 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006603/2009-50, Cristiane Cabral Fernandes da Costa, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de assistente nível 1, com mestrado, na vaga oriunda da licença para pós-graduação de Mábio Rocha Duarte. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 11/09/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.703, de 01/10/2009

Concede progressão funcional, da classe de adjunto nível 4, com doutorado, para a classe de associado nível 1, com doutorado, à professora Sônia Maria dos Santos Garcia. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.704, de 01/10/2009

Concede progressão funcional, da classe de adjunto nível 4, com doutorado, para a Classe de associado nível 1, com doutorado, ao professor

Flávio Domingues das Neves. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.705, de 01/10/2009

Concede progressão funcional, da classe de adjunto nível 4, com doutorado, para a Classe de associado nível 1, com doutorado, ao professor Newton D'angelo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.706, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 3, com doutorado, para a classe de adjunto nível 4, com doutorado, à professora Eliane Schmaltz Ferreira Andrade. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.707, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 1, com doutorado, para a classe de adjunto nível 2, com doutorado, à professora Lília Neves Gonçalves. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.708, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de assistente nível 2, com mestrado, para a classe de assistente nível 3, com mestrado, à professora Vilma Campos dos Santos Leite. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.709, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 3, com doutorado, para a classe de adjunto nível 4, com doutorado, à professora Fabiana Sodré de Oliveira. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.710, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 3, com doutorado, para a classe de adjunto nível 4, com doutorado, à professora Renata Carmo de Oliveira. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.711, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 2, com doutorado, para a classe de adjunto nível 3, com doutorado, à professora Vania Silvia Rosolen. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.712, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 2, com doutorado, para a classe de adjunto nível 3, com doutorado, ao professor Joaquim Carlos Rossini. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.713, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 2, com doutorado, para a classe de adjunto nível 3, com doutorado, ao professor Vicente de Paulo da Silva. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.714, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 2, com doutorado, para a classe de adjunto nível 3, com doutorado, ao professor Marcus Vinícius Sampaio. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.715, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 2, com doutorado, para a classe de adjunto nível 3, com doutorado, ao professor Giuliano Buzá Jacobucci. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.716, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 2, com doutorado, para a classe de adjunto nível 3, com doutorado, ao professor José Cândido Xavier. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.717, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por

tempo de serviço, da classe de adjunto nível 2, com doutorado, para a classe de adjunto nível 3, com doutorado, ao professor João Paulo Arantes Rodrigues da Cunha. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.718, de 01/10/2009

Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução nº. 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006832/2009-74, Flaviane dos Santos Malaquias, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com graduação, na vaga oriunda da licença médica de Carlos Humberto Oliveira. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 27/09/2009 a 31/01/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.719, de 01/10/2009

Determina o cancelamento das férias em 01/10/2009 da servidora Tatiana Aparecida Campos Rodrigues, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.720, de 01/10/2009

Retifica a Portaria Proreh nº 1.600, publicada no Jornal das Portarias nº. 219, página 7. Onde se lê: "no período de 20/10 a 03/11", leia-se: "no período de 19/10 a 02/11". Esta portaria entra em vigor a partir de 19/10/2009.

Portaria Proreh nº. 1.721, de 01/10/2009

Designa a servidora Vânia Amaral da Rocha para substituir o diretor do Hospital Veterinário (CD-3), desta Universidade, no período de 29 a 30/09/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 29/09/2009.

Portaria Proreh nº. 1.723, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por

tempo de serviço, da classe D III nível 3, com mestrado, para a classe D III nível 4, com mestrado, à professora Vilma Aparecida Botelho Freitas. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.724, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe D III nível 1, com especialização, para a classe D III nível 2, com especialização, à professora Élide Gervásio Diniz. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.725, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de associado nível 1, com doutorado, para a classe de associado nível 2, com doutorado, à professora Marisa dos Reis Azevedo Botelho. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.726, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 2, com doutorado, para a classe de adjunto nível 3, com doutorado, à professora Rosineide Marques Ribas. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.727, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 2, com doutorado, para a classe de adjunto nível 3, com doutorado, ao professor Carlos Alves do Nascimento. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.728, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 2, com doutorado, para a classe de adjunto nível 3, com doutorado, ao professor Luiz Henrique de Barros Vilas Boas. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.729, de 01/10/2009

Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de associado nível 1, com doutorado, para a

classe de associado nível 2, com doutorado, ao professor Humberto Aparecido de Oliveira Guido. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.730, de 01/10/2009
Torna sem efeito a Portaria Proreh nº. 1.696, de 01/10/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.732, de 05/10/2009
Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Gilberto Vieira, de 01/10/2009 a 29/12/2009, referente ao período aquisitivo de 01/02/1990 a 31/01/1995. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.734, de 07/10/2009
Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 3, com doutorado, para a classe de adjunto nível 4, com doutorado, à professora Célia Aparecida Zorzo Barcelos. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.735, de 07/10/2009
Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução nº. 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.007251/2009-50, Alexsandro Silva Solon, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de auxiliar nível 1, com especialização, na vaga oriunda da licença para pós-graduação do professor Kleber Carlos Ribeiro Pinto. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/10/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.736, de 07/10/2009
Concede abono de permanência à servidora Alzira Milda Mendes da Cunha, ocupante do cargo de médico, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta

portaria entra em vigor a partir de 22/04/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.737, de 07/10/2009
Concede abono de permanência à servidora Luzia Eugenia da Silva, ocupante do cargo de servente de limpeza, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 04/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.738, de 07/10/2009
Concede abono de permanência à servidora Maria de Lourdes e Silva Lima, ocupante do cargo de servente de limpeza, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 03/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.739, de 07/10/2009
Concede abono de permanência ao servidor Edivaldo Gonçalves Dutra, ocupante do cargo de técnico em móveis e esquadrias, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 03/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.740, de 07/10/2009
Concede abono de permanência ao servidor Odilon dos Reis, ocupante do cargo de bombeiro hidráulico, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 26/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.741, de 07/10/2009
Concede abono de permanência à servidora Edna Mariana Machado, ocupante do cargo de professor do 3º grau, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.742, de 07/10/2009
Concede abono de permanência à servidora Marilda Santana Pereira, ocupante do cargo de lancheiro, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 17/05/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.743, de 07/10/2009
Concede abono de permanência à servidora Maria da Conceição Pereira Leal, ocupante do cargo de assistente em administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 23/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.744, de 07/10/2009
Concede abono de permanência à servidora Iza Maria Fernandes de Aquino Vital, ocupante do cargo de médico, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 25/04/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.745, de 07/10/2009
Concede abono de permanência ao servidor Olavo Vieira da Silva, ocu-

pante do cargo de carpinteiro, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 27/06/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.746, de 07/10/2009
Concede abono de permanência à servidora Marília Ferreira de Faria Oliveira, ocupante do cargo de técnico de laboratório-área, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 16/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.747, de 07/10/2009
Concede abono de permanência à servidora Maria Ivoni Silva Pinto, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir

de 09/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.748, de 07/10/2009
Concede abono de permanência à servidora Sangela Malva Miranda Silva, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.749, de 07/10/2009
Concede abono de permanência à servidora Guilherma Eterna Santos Rosário Nascimento, do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.750, de 07/10/2009
Concede abono de permanência à servidora Reni Alves Correntino,

ocupante do cargo de técnico em secretariado, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 16/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.751, de 07/10/2009
Concede ao servidor Warwick Estevan Kerr a isenção do imposto de renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 22/09/2009, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.752, de 07/10/2009
Retifica a Portaria Proreh nº. 1.628, de 21/09/09, publicada no Jornal de Portarias de 30/09/2009, página 9, que concede abono de permanência ao servidor Francisco Evangelista Ferreira. Onde se lê: "Esta portaria entra em vigor a partir de 18/04/2008, leia-se: "Esta portaria entra vigor a partir de 10/06/2006".